

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Torna-se público que, na sequência de Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, datado de 20 de abril de 2020, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior (Grau 3 de complexidade funcional), em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na Divisão de Gestão Académica da NOVA School of Law da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: Técnico Superior - Divisão Académica

1. Local de trabalho:

Instalações da NOVA School of Law da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

- Informar os alunos ou candidatos a alunos de todos os elementos necessários para a realização atempada dos diversos atos administrativos relativos ao seu percurso académico;
- Organizar e manter atualizados os processos individuais dos alunos;
- Realizar ou apoiar os atos administrativos relativos ao percurso académico do aluno ou candidato a aluno;

- Acompanhar o processo de registo das classificações efetuadas pelos docentes;
- Certificar, quando requerido, os atos administrativos relativos aos alunos;
- Elaborar e providenciar as informações e os dados estatísticos (relativos a todos os ciclos de estudo e a cursos não conferentes de grau) que lhe forem solicitados pela Faculdade, Reitoria, DGES, DGEEC ou outras instituições;
- Promover iniciativas de acolhimento e integração académica de todos os alunos da Faculdade e auxiliá-los na solução de problemas daí decorrentes;
- Assegurar e verificar o pagamento das propinas e de outros custos associados.

3. Requisitos gerais de admissão:

Titularidade de licenciatura, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.
Constitui condição preferencial: Licenciatura em Direito

4. Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos:

- Domínio avançado, na óptica do utilizador, do ambiente Windows: Excel, Word, Access;
- Formação e domínio da plataforma de gestão académica SIGES (CSE, CSH, CXA, CSD, CSS);
- Domínio da língua inglesa,

b) Experiência profissional:

- De acordo com o Conteúdo Funcional mencionado no N.º 2.

c) Competências:

- Capacidade para trabalhar em equipa;
- Motivação para o exercício da função;
- Iniciativa e autonomia;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Planeamento e organização.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em http://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2020/08/Formulario_Não-Docentes.pdf, acompanhado de curriculum vitae, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico: **recursoshumanos@novalaw.unl.pt**, indicando no assunto a referência: **Técnico Superior – Divisão Académica**. A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não possam ser considerados. A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 06/10/2020 (seis dias úteis após a publicação do anúncio no jornal Público).

7. Métodos de seleção:

São utilizados no presente processo os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de seleção.

A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples dos resultados obtidos nos dois métodos referidos.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, correspondendo à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15-A, de acordo com a tabela constante dos Anexos II e III do mesmo.

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Dra. Maria Manuela da Costa Guerreiro

Vogais efetivos:

Dra. Patrícia de Jesus Filipe da Luz

Dra. Cláudia Sofia Marques Prazeres

Vogais suplentes:

Dra. Maria Fernanda dos Santos Matias

Dra. Fernanda Maria Barreira Xavier

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

NOVA School of Law da Universidade Nova de Lisboa
(Lisboa, 25 de setembro de 2020)

Mafalda Lopes dos Santos
Administradora